



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28/03/2024 a 11/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/03/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.